



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 181/2015

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder à servidora **ROSALINA RIBEIRO**, brasileira, portadora do RG nº 5.934.246-0/PR e CPF nº 003.712.049-25, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA COM PEDAGOGIA + PÓS-GRADUAÇÃO** – Nível C11, reintegrada pela Portaria nº 773/1996, Matrícula: 460-1 lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 20 (vinte) horas adicionais sobre seu vencimento básico, passando sua jornada de trabalho para 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA** na Escola Municipal Heraclides Mendes Araujo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 04 de Fevereiro de 2015, e revogando-se a Portaria nº 066/2015.

Gabinete do Prefeito, 01 de Abril de 2015.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no Boletim do Leva
Nº 2113
De 02/04/15
Resp. flora

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br